



PDL nº 27/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2025.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sonaira Fernandes, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Associação Assistencial El Shaddai (AIES) pelos serviços prestados à cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a Associação Assistencial El Shaddai (AIES) destaca-se como uma organização fundamental no cenário social da cidade de São Paulo, cuja atuação reflete um compromisso profundo com a promoção da solidariedade e a assistência às camadas mais vulneráveis da população. Desde sua fundação em 2016, a AIES tem desenvolvido uma série de iniciativas que transcendem a mera assistência pontual, incorporando uma visão abrangente de transformação social. Por meio da doação de cestas básicas, campanhas de saúde, visitas a abrigos e casas de apoio a crianças com câncer, bem como o fornecimento de alimentação a pessoas em situação de rua, a associação expressa não apenas um trabalho de auxílio material, mas também uma atuação humanitária pautada pelo amor e pela compaixão.

Além dessas ações, a AIES tem um papel crucial no acompanhamento e encaminhamento de dependentes químicos, oferecendo-lhes uma oportunidade concreta de reconstrução e reabilitação, o que representa um impacto social significativo, comprovado por relatos e testemunhos de pessoas que encontraram na associação um caminho para a superação das dificuldades. Essa dimensão do trabalho da AIES reforça sua importância na rede de suporte social, abordando uma problemática complexa que exige atenção especializada e dedicação constante.

A organização também demonstra elevada capacidade de planejamento e gestão ao realizar eventos como bazares para arrecadação de fundos, distribuir marmitas e manter uma agenda regular de missões comunitárias. Essas atividades evidenciam não apenas a perseverança e o comprometimento da equipe, mas também a construção de uma estrutura sólida que possibilita a ampliação de seu alcance e a efetivação de sua missão.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a Associação Assistencial El Shaddai (AIES) merece reconhecimento e homenagem devido à sua atuação contínua e efetiva no atendimento às necessidades das populações vulneráveis da cidade de São Paulo, por meio de ações solidárias que promovem a inclusão social, a dignidade humana e a transformação de vidas. Sua dedicação ao auxílio material, ao acompanhamento de dependentes químicos e à organização de atividades comunitárias demonstra um compromisso exemplar com valores humanitários e sociais que contribuem significativamente para o fortalecimento da solidariedade e da justiça social no município, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,